



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 085/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, Auxiliar de Telefonista, matrícula 027, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 12 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo, 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme processo administrativo nº 779/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:079704
42722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 081/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor de Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. NATHÁLIA CAMPOS CAVALCANTI, para ficar à disposição do gabinete do vereador Rogerio Belém da Silva, a partir de 05 de junho de 2023, conforme processo administrativo nº 737/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 082/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. AUGUSTO DIAS BARRETO, auxiliar de vigia, matrícula 041, lotado no setor Administrativo, a partir do dia 03 a 12 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo 01/10/2021 a 30/09/2022, conforme processo administrativo nº 776/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 083/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO, Auxiliar Legislativo, matrícula 025, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 03 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme processo administrativo nº 772/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 084/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. LUCIANA MARIA LOBO MACHADO, Assessora de Políticas Públicas, mat.: 2021153, lotada no gabinete do Vereador Leonardo de Paula Tavares, a partir de 07/07/2023 a 26/07/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, conforme processo administrativo nº 723/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 085/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. VANESSA PEREIRA MELLO, Auxiliar de Telefonista, matrícula 027, lotada no Setor Administrativo, a partir do dia 12 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo, 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme processo administrativo nº 779/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO N°. 032/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que INFORME AS RAZÕES DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO EXERCÍCIO DE 2022 ESTAREM DESATUALIZADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, sendo a última atualização disponível relacionada ao 1º quadrimestre de 2022, conforme se verifica no endereço: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br/prestacao-de-contas/>.

Rio das Ostras, RJ, 29 de maio de 2023.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo SOLICITAR AS RAZÕES DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA SECRETARIA DE FAZENDA ESTAREM DESATUALIZADAS, SENDO A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DIPONÍVEL RELACIONADO AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, FALTANDO

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 086/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga parcialmente a Portaria nº 055/2023, que Concedeu 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Bruno Carvalho Balthazar Lessa, Auxiliar Legislativo, mat.: 026, lotado no setor de Expediente, permanecendo apenas o período de 10 (dez) dias a partir de 02 a 11 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25/04/2022 a 24/04/2023, conforme Processo Administrativo nº 581/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de junho de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

ERRATA

Portaria nº 083/2023 (publicada na edição do jornal nº 1576 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 14 de junho de 2023).

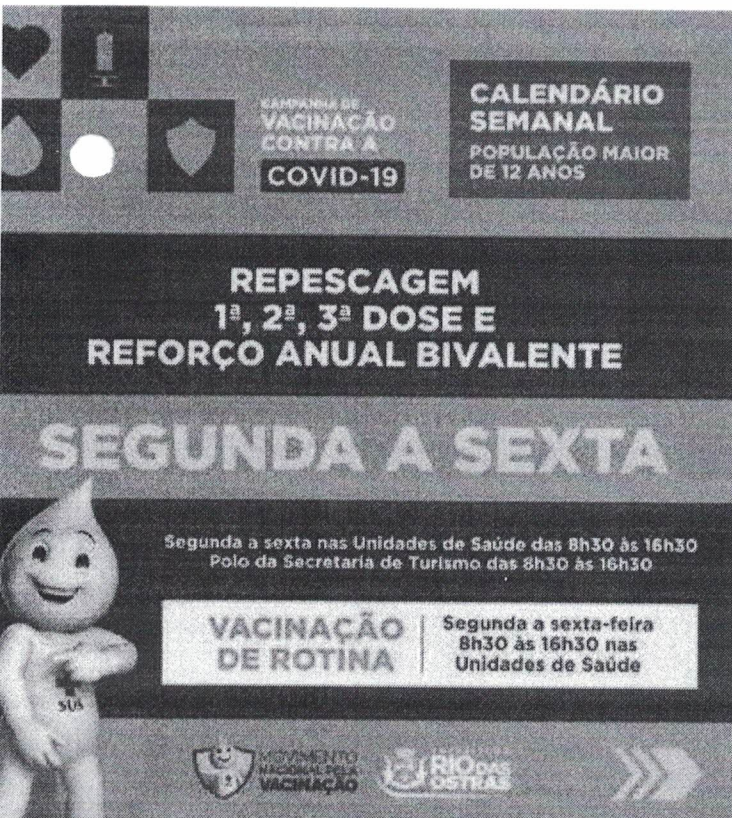
ONDE SE LÊ – Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS.....

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS.....

Portaria nº 085/2023 (publicada na edição do jornal nº 1576 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 14 de junho de 2023).

ONDE SE LÊ – Art. 1º - Conceder 20 (dez) dias de FÉRIAS.....

LEIA-SE - Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS.....



CAAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL POPULAÇÃO MAIOR DE 12 ANOS

REPESCAGEM
1ª, 2ª, 3ª DOSE E
REFORÇO ANUAL BIVALENTE

SEGUNDA A SEXTA

Segunda a sexta nas Unidades de Saúde das 8h30 às 16h30
Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30

VACINAÇÃO DE ROTINA

Segunda a sexta-feira
8h30 às 16h30 nas
Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

RIO DAS OSTRAS



CAAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

CALENDÁRIO SEMANAL PEDIÁTRICO

REPESCAGEM
1ª OU 2ª DOSE - CRIANÇAS DE 6 MESES A 11 ANOS
3ª DOSE - CRIANÇAS DE 3 A 11 ANOS

SEGUNDA A SEXTA

Segunda a sexta nas Unidades de Saúde das 8h30 às 16h30
Polo da Secretaria de Turismo das 8h30 às 16h30

VACINAÇÃO DE ROTINA

Segunda a sexta-feira
8h30 às 16h30 nas
Unidades de Saúde

MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

RIO DAS OSTRAS